

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO**

**Resolução N.º 023/00  
Palmas, 18 de abril de 2000.**

Dispõe sobre o Pleito de Habilitação da  
Prefeitura Municipal de Darcinópolis,  
em Gestão Plena da Atenção Básica.

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária do dia 18 de abril de 2000.

**RESOLVE:**

Aprovar o Pleito de Habilitação em Gestão Plena da Atenção Básica do Município de Darcinópolis, com o teto financeiro global do município (apenas o valor da parte fixa do PAB) estipulado no valor de R\$ 3.437,50/mês (Três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) .

Palmas, 18 de abril de 2000.

  
**MOISÉS COSTA LIMA**  
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO